DECRETO LEGISLATIVO N.º 458, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Concede o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Maciel Eduardo de Pontes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Maciel Eduardo de Pontes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 17 de março de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO Presidente em Exercício

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA 1º Secretário